



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 30 de julho de 2024, resolve tornar público:

1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação – Afrodescendentes e Indígenas** e da **Avaliação por Equipe Multiprofissional - Pessoas com Deficiência-PCD**, que será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba **“Resultados”**, na data de **31/01/2025**.

2. O **resultado e classificação preliminar do concurso público**, exceto para o cargo de Guarda Municipal – 2ª Classe, nos termos do Edital nº 01/2024, que será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba **“Resultados”**, na data de **31/01/2025**.

2.1. Nos termos do subitem **5.1.13.1.** do Edital, o candidato **não considerado** pessoa com deficiência na avaliação por equipe multiprofissional perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

2.2. Nos termos do item **5.2.12** do Edital, o candidato **não considerado** na avaliação do Procedimento de Heteroidentificação – Afrodescendentes/Indígenas perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

3. O prazo para interposição de recurso contra resultado e classificação preliminar do concurso público será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente da data de publicação do resultado preliminar, no horário das **10h do primeiro dia às 17h do último dia**, através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Recursos”**.

30 de janeiro de 2025.